MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO

Rolador
Terra Fértil Missioneira

DECRETO Nº 2.231, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08SET2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando as festividades alusivas ao feriado em comemoração ao dia da declaração da independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia ***08SET2023***, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º. O Conselho Tutelar e as repartições públicas municipais que realizam serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 04 de setembro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo